



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

## EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	04.03	Div. De Merenda Escolar	R\$ 9.756,00
Brasil	18.689-9	Merenda Escolar - PNAE	05.03	Div. De Merenda Escolar	R\$ 61.870,00
Brasil	19.727-0	Assistência Farmácia Básica	06.03	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 142.953,87
Brasil	19.934-6	PLOUVEIRAFMASPFMC2	06.03	Secretaria de Assistência Social	R\$ 6.500,00
Brasil	19.728-9	FMS – FNS BLVGS – Epidemiologia	04.03	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.493,85

Louveira, 08 de Março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal